



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 40

Disponibilização: 05/03/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
1ª Vara JEF - SJMG / SSJ de Juiz de Fora	3
Atos Judiciais	
21ª Vara Cível - SJMG	7
22ª Vara Cível - SJMG	12
10ª Vara Cível - SJMG	16
13ª Vara Cível - SJMG	19
1ª Vara JEF - SJMG	25
2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Juiz de Fora	28
3ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberaba	32
5ª Vara Cível - SJMG	41

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 40

Disponibilização: 05/03/2021

1ª Vara JEF - SJMG / SSJ de Juiz de Fora



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA 3/2021

Regulamenta o plantão judicial na Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, no período de 08 a 14-03-2021.

PORTARIA CONJUNTA PLANTÃO ORDINÁRIO - MARÇO 2021 - 1ª V/4ª V/SSJFA-MG

A Juíza Federal da 4ª Vara, Mara Lina Silva do Carmo, e a Juíza Federal Substituta da 1ª vara, Marina de Mattos Salles, da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o disposto no art. 23 da Portaria SJMG-DIREF n. 10255487, de 30.05.2020, CONSIDERANDO as normas contidas na Resolução 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça e nos artigos 184 e seguintes do Provimento COGER 10126799, de 19 de abril de 2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região; os termos da Portaria SJMG-DIREF 12335378 de 12/02/2021, que estabelece a escala do plantão judicial da Justiça Federal em Minas Gerais, entre 01/03/2021 e 25/05/2021; RESOLVEM regulamentar o atendimento dos juizes plantonistas da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, no período das **18h00min do dia 08/03/2021 às 8h59min do dia 15/03/2021**, nos seguintes termos:

Art. 1º. O atendimento do plantão será prestado exclusivamente por meio telefônico [(32) 98418-1966] e eletrônico (04vara.jfa@trfl.jus.br e 01vara.jfa@trfl.jus.br), e será mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e, nos dias úteis, antes ou após o expediente externo fixado pelo Tribunal.

Parágrafo único. O plantão judicial funcionará:

I – fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h às 8h59min do dia seguinte;

II – nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento.

Art. 2º. A Juíza Federal plantonista MARA LINA SILVA DO CARMO será auxiliada pela diretora de secretaria Andréa Gesteira Ramos, telefone (32) 98418-1966, e pelos servidores Flávia de Souza Martins Baptista Miranda, Lígia Carmo Franco Estevam e Luciano de Gouvêa Mirandella; e a Juíza Federal plantonista MARINA DE MATTOS SALLES será auxiliada pelo diretor de secretaria Geraldo Gualberto Braga, telefone (32) 98418-1966. e pelos servidores Mirtes Aparecida Silveira Gomes e Hugo Rocha Carvalho Moraes.

Parágrafo único. O plantão eventual caberá aos juizes RAFAEL FRANKLIN BUSSOLARI e MARCOS PADULA COELHO, nos termos da Portaria SJMG-DIREF 12335378 de 12/02/2021.

Art. 3º. Os procedimentos serão apresentados por meio do Processo Judicial Eletrônico da Justiça Federal – PJe, devendo os interessados comunicar o protocolo aos servidores auxiliares dos juizes plantonistas, por meio telefônico, nos termos do art. 185 do Provimento COGER 10126799, de 19 de abril de 2020.

§ 1º Será admitido, em caráter excepcional, o peticionamento físico, via e-mail, nas seguintes hipóteses, devendo o interessado comunicar previamente, por meio telefônico, os servidores auxiliares identificados nesta portaria:

I – se o sistema de processo judicial eletrônico estiver indisponível, devendo ser comprovada a impossibilidade técnica por meio de envio dos registros de captura de tela (*print*) relativos à indisponibilidade, juntamente aos documentos relativos ao procedimento iniciado, para fins de verificação da hipótese do § 2º, do art. 185 do Provimento COGER 10126799, de 19 de abril de 2020;

II – para a prática de ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, quando o usuário externo não possua, em razão de caso fortuito ou de força maior, certificado digital ou acesso à internet;

III – se a providência urgente requerida estiver relacionada a processo físico em tramitação.

§ 2º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, os pedidos e documentos deverão ser apresentados apenas por e-mail ao juiz plantonista, afastando-se a hipótese de apresentação física, em respeito às normas da vigilância sanitária, objetivando impedir a propagação do novo coronavírus, causador da Sars-CoV-2, cujos indicadores na cidade de Juiz de Fora/MG encontram-se em nível de alerta de contaminação.

Art. 4º. Os magistrados plantonistas responderão por todos os pedidos formulados nos termos desta portaria, os quais serão distribuídos por ordem de chegada, independentemente da matéria, de maneira alternada entre eles, conforme o momento da distribuição. A primeira ocorrência ficará sob a responsabilidade da Juíza Federal plantonista MARA LINA SILVA DO CARMO.

Parágrafo único. O revezamento das distribuições será controlado por meio de etiquetas com o nome do respectivo plantonista, no sistema PJe. Na eventualidade de comunicação fora do PJe, o controle se dará manualmente e será realizado pelos servidores de plantão, sob a supervisão dos juízes plantonistas.

Art. 5º. Os juízes de plantão somente tomarão conhecimento das seguintes matérias:

I – pedidos de *habeas corpus* e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

II – apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito;

III – comunicações de prisão em flagrante;

IV – representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência;

V – pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

VI – tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;

VII – medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas neste artigo.

§ 1º O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal, por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade, por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, nem liberação de bens apreendidos.

§ 4º O juiz plantonista poderá, mediante prévia indicação do juízo da execução, atender acusados e processados para os fins de cumprimento da obrigação de comparecer, informar ou justificar as suas atividades, nos termos do art. 78, §2º, c, do Código Penal; art. 89 da Lei n. 9.099/1.995; e, art. 132, §1º, b, da Lei 7.210/1984, que deverá ser registrado em livro próprio para fins de acompanhamento.

Art. 6º. Os feitos a serem analisados em plantão serão submetidos imediatamente ao magistrado de plantão. O atendimento ao jurisdicionado durante o plantão judicial ocorrerá exclusivamente por meio telefônico e eletrônico.

Art. 7º. Os juízes responsáveis pelo plantão judiciário de que trata esta portaria têm competência sobre toda a extensão territorial da Seção Judiciária de Minas Gerais e sobre qualquer matéria de competência da Justiça Federal de primeiro grau.

Art. 8º. A digitalização e envio de documentos apresentados no plantão e de interesse do Ministério Público Federal, será de exclusiva responsabilidade da Procuradoria da República sediada nesta capital, por meio dos seus servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Mattos Salles, Juíza Federal Substituta**, em 03/03/2021, às 18:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lina Silva do Carmo, Juiz Federal**, em 04/03/2021, às 16:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12471059** e o código CRC **961DC7C5**.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 40

Disponibilização: 05/03/2021

21ª Vara Cível - SJMG

EXMO.(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 21ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS. NÚMERO DO PROCESSO: 0001827-05.2015.4.01.3800. **EXEQUENTE:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL. **EXECUTADO:** LUCAS MOREIRA ROCHA e outro. O leilão ocorrerá na modalidade **exclusivamente eletrônica**, e será realizado no site do leiloeiro: www.marcoantoniroleiloeiro.com.br; O presente Edital de Leilão e demais informações estão disponíveis nos referidos sites www.marcoantoniroleiloeiro.com.br/ www.saraivaleiloeis.com.br ou pelos telefones (31) 3024-4451/ 3207-3900 e (31) 98977-8881. **DATA DO LEILÃO:** 14/04/2021 a partir das 9h00min. Na hipótese de ser infrutífera a alienação, será realizado o 2º leilão no dia 19/05/2021 no mesmo horário e condições. **LANCE MÍNIMO:** No 1º leilão serão aceitos lances iguais ou acima do valor de avaliação e, se não for vendido, no 2º leilão serão aceitos lances a partir do valor mínimo determinado pelo Juiz, qual seja, **70% do valor da avaliação**.

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 veículo VW/Voyage GL 1.8, Placa GPC0158, Chassi 9BWZZZ30ZNT151782, RENAVAM 00608588741, Ano Fabricação 1992, Ano Modelo 1993, azul. **AVALIAÇÃO:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). O Leiloeiro não teve acesso aos bens no ato de avaliação sendo a diligência realizada baseando-se em pesquisa de mercado e o valor em Tabela Fipe considerando as condições normais de uso do bem. **ÔNUS:** Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021 - 15 horas e 54 minutos: Este Veículo não tem Autuação e não tem Multas. Restrição Judicial de circulação e transferência. **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Com o fiel depositário.

FORMA DE PAGAMENTO: O leilão será aberto para pagamento nas modalidades à vista e parcelado, conforme determinação judicial. Considerar-se-á vencedora a melhor proposta.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: Por ordem do M.M juízo, o presente leilão será regido pelo Decreto Lei 21.981/32; Código Penal; CPC e CTN, nas seguintes condições:

1º) O leilão será realizado pelo Leiloeiro Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior, nas datas e horário acima, podendo ser prorrogado por 00h30min. O leiloeiro fica autorizado a alternar a sequência de lotes caso julguem necessário.

2º) O Tribunal Regional Federal da 1ª Região, reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.



3º) Nos termos do art. 887 §2º do CPC, o presente edital será publicado nos sites: www.marcoantoniroleiloeiro.com.br e www.saraivaleiloeis.com.br.

4º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá realizar o cadastro e se habilitar nos sites do leiloeiro (www.marcoantoniroleiloeiro.com.br e www.saraivaleiloeis.com.br) e, somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do *login*, poderá ofertar os lances.

5º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, e localização. As alienações são feitas em caráter “AD-CORPUS”, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas.

6º) Deverá o fiel depositário do bem, permitir a visita com horário pré-agendado, mediante pedido do interessado nos autos.

7º) Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis para o recebimento de lances até o fim do expediente do Leiloeiro, desde que respeitadas todas as condições do leilão realizado. Eventualmente, no tocante aos bens que não receberem lances, em atendimento aos princípios da economia e celeridade processual, poderá o Leiloeiro receber propostas condicionais para que sejam levadas à apreciação do Magistrado, até o fim do ato de leilão.

8º) Ficará a cargo do arrematante, as despesas referentes à transferência de propriedade, retirada e transporte do veículo. Deverá também o arrematante, proceder à pesquisa junto ao DETRAN antes da arrematação, para que tenha ciência de todas as despesas com impostos, taxas e multas incidentes ou que possam incidir sob o veículo, e dessa forma, possa requerer ao Juízo da Vara competente a aplicação do art. 130 do CTN.

9º) Pelos serviços prestados, caberá ao Leiloeiro o recebimento de comissão no percentual de 5% sobre o valor da arrematação, **a ser paga pelo arrematante**. A comissão do Leiloeiro deverá ser depositada na sua integralidade, em conta judicial vinculada a estes autos, **impreterivelmente até o dia subsequente à realização do leilão**, e o comprovante deverá ser enviado ao Leiloeiro no e-mail juridico@marcoantoniroleiloeiro.com.br, na mesma data, até às 18h00min.

10º) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão do Leiloeiro, que reterá o valor correspondente. Na hipótese de não pagamento da comissão, o Leiloeiro poderá promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (auto de arrematação) a protesto perante o Cartório competente.



11º) Ainda, em caso de inadimplemento da arrematação, seja na modalidade à vista ou parcelada, o Leiloeiro fica autorizado a contatar o licitante subsequente que mantiver a proposta, para que ela seja levada à apreciação do juiz

12º) Caso o leilão se realize, mas sem haver arrematação, fica arbitrada a comissão em 30% (trinta por cento) do salário mínimo vigente.

13º) O pagamento da arrematação será feito através de guia judicial que será encaminhada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro.

14º) Na hipótese de arrematação à vista, o valor deverá ser integralmente pago **impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas úteis subsequente ao leilão**, mediante guia de depósito judicial, e o comprovante deverá ser enviado ao Leiloeiro no e-mail juridico@marcoantonioleiloeiro.com.br, na mesma data, até às 18h00min.

15º) Uma vez ofertado o lance na modalidade à vista, ele não poderá ser convertido em lance na modalidade parcelado. Caso o arrematante faça a conversão por sua conta e risco no ato do pagamento, a arrematação poderá não ser homologada, e nesse caso, este perderá, em favor do Leiloeiro, o valor pago a título de comissão.

16º) No caso de pagamento parcelado, o arrematante deverá efetuar o pagamento do valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da arrematação **impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas úteis subsequente ao leilão**. O remanescente será pago em até 03 (três) parcelas, conforme determinação judicial. As prestações serão mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias da data da arrematação e corrigidas pelo INPC.

17º) O pagamento das parcelas será efetuado diretamente pelo arrematante, através de guia de depósito judicial, devendo este comprová-lo mensalmente com a juntada da guia devidamente paga nos autos.

18º) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vencidas (art. 895, § 4º do CPC). O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (art. 895, § 5º do CPC).

19º) No caso de parcelamento, acordo e/ou pagamento da dívida (remição), se requeridos após o leilão, o leiloeiro será remunerado com o montante correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação do bem, a ser pago pelo Executado na data do parcelamento acordo ou remição. No caso de Adjudicação, a remuneração do leiloeiro deverá ser paga, no ato, pelo adjudicante, sendo o valor imediatamente depositado por ele antes da assinatura da respectiva carta. Na hipótese de cancelamento do leilão por motivo de pagamento da dívida ou acordo,



após a publicação do edital e antes do leilão, fica arbitrada a comissão de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação do bem, a ser custeado pelo Executado, para ressarcimento dos serviços prestados pelo Leiloeiro.

20º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.

21º) A Nota de Arrematação será expedida pelo Leiloeiro após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

22º) Por ordem do juízo e por força de lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos nos itens 12º e 19º.

23º) Ficam desde já intimados do 2º leilão, que ocorrerá na data indicada neste edital, se o bem não for arrematado no 1º leilão, as partes, os coproprietários, seus cônjuges se casados forem, credores hipotecários ou fiduciários.

24º) Nos termos do art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em **04/03/2021**.



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 40

Disponibilização: 05/03/2021

22ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-22ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
Juiza Substit.	:	DRA. FERNANDA MARTINEZ SILVA SCHORR
Dir. Secret.	:	MARIA CELIA FIGUEIRÓ SOUSA

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
---------------	---	--------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 905-47.2004.4.01.3800
2004.38.00.000899-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	GERALDA BATISTA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00028492 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA
REU	:	UNIAO FEDERAL
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

VISTA sucessiva às partes, primeiro ao(s) autor(es), para ciência do retorno dos autos do TRF, bem como para que requeira(m) o que entender(em) de direito, no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 7252-62.2005.4.01.3800
2005.38.00.007323-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	EDSON MARIANO ALVES
ADVOGADO	:	MG00037324 - NORMALINA YACY VIANA
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

VISTA sucessiva às partes, primeiro ao(s) autor(es), para ciência do retorno dos autos do TRF, bem como para que requeira(m) o que entender(em) de direito, no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 37246-38.2005.4.01.3800
2005.38.00.037697-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	OTAVIO PARREIRA DA SILVA
DEF. PUB	:	- DEFENSOR PUBLICO DA UNIAO
REU	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA
PROCUR	:	MG00079415 - RICARDO DA COSTA POSSAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

VISTA sucessiva às partes, primeiro ao(s) autor(es), para ciência do retorno dos autos do TRF, bem como para que requeira(m) o que entender(em) de direito, no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 30550-15.2007.4.01.3800
2007.38.00.031118-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	DEUSDEDITH RIBEIRO DE JESUS
ADVOGADO	:	MG00095595 - FERNANDO GONCALVES DIAS
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

VISTA sucessiva às partes, primeiro ao(s) autor(es), para ciência do retorno dos autos do TRF, bem como para que requeira(m) o que entender(em) de direito, no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 19063-14.2008.4.01.3800
2008.38.00.019498-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	EUNICE HADDAD LUPPI E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00096002 - CAROLINA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00059392 - MARLENE DE ALVIM BRAGA
ADVOGADO	:	MG00086474 - LUIS ALBERTO CORTES
ADVOGADO	:	MG0023270E - PATRICIA DE ALVIM CARVALHO FINELLI
REU	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	- ADV. DA UNIÃO (AGU)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

VISTA sucessiva às partes, primeiro ao(s) autor(es), para ciência do retorno dos autos do TRF, bem como para que requeira(m) o que entender(em) de direito, no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 79576-74.2010.4.01.3800
79576-74.2010.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	EDILSON ANTONIO BASTOS
ADVOGADO	:	MG00079672 - VANESSA BRUNO VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00108278 - STELA ALVARES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00116290 - DAYANNE FRACIELLE REZENDE
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS AGENCIA EXECUTIVA OURO PRETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

VISTA sucessiva às partes, primeiro ao(s) autor(es), para ciência do retorno dos autos do TRF, bem como para que requeira(m) o que entender(em) de direito, no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 5639-94.2011.4.01.3800
5639-94.2011.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	EUNICE CAMPRAS TELLES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00110662 - MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI
REU	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	- ADVOGADO DA UNIÃO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

VISTA sucessiva às partes, primeiro ao(s) autor(es), para ciência do retorno dos autos do TRF, bem como para que requeira(m) o que entender(em) de direito, no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 33637-37.2011.4.01.3800
33637-37.2011.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	GERALDO ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00126909 - BRENDA PIMENTA COUTO
ADVOGADO	:	MG00087701 - MARIA GORETI PIMENTA COUTO
IMPDO	:	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00107272 - HELIDA MARQUES ABREU SILVA
ADVOGADO	:	MG00045475 - DILSON ARAUJO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00106776 - BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

VISTA sucessiva às partes, primeiro ao(s) autor(es), para ciência do retorno dos autos do TRF, bem como para que requeira(m) o que entender(em) de direito, no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 84248-86.2014.4.01.3800
84248-86.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	JOAO WANDIK GOMES FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00134638 - LILIANE OLIVEIRA CUNHA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

VISTA sucessiva às partes, primeiro ao(s) autor(es), para ciência do retorno dos autos do TRF, bem como para que requeira(m) o que entender(em) de direito, no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 69896-12.2003.4.01.3800
2003.38.00.070089-9 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
EXCDO	:	EMPRESA DE CIMENTOS LIZ S.A

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assim, a fim de se dar correta destinação ao supracitado numerário, INTIME-SE a parte autora para que se manifesta acerca de tal depósito, tendo em vista que, por sentença mantida em instância superior (fls.276/284), o pleito foi julgado improcedente. Prazo: 15(quinze) dias.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 40

Disponibilização: 05/03/2021

10ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-10ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Substit.	: DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA
Dir. Secret.	: ARNALDO SILVA MENDES

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2021

Atos da Exma.	: DRA. MÔNICA GUIMARÃES LIMA
---------------	------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 36632-23.2011.4.01.3800
36632-23.2011.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	: SINDICATO TRABALHADORES INSTITUICOES FEDERAIS ENSINO SUPERIOR BELO HORIZONTE-SIND-IFES E OUTROS
ADVOGADO	: MG00125138 - THAIS CHICARELLI CALDEIRA BRANT
ADVOGADO	: MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
EXCDO	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG

A Exma. Sra. Juiza exarou :
vista ao exequente por 5 dias sobre ofícios de depósito e saque

Numeração única: 36646-07.2011.4.01.3800
36646-07.2011.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	: SINDICATO TRABALHADORES INSTITUICOES FEDERAIS ENSINO SUPERIOR BELO HORIZONTE-SIND-IFES E OUTRO
EXQTE	: SINDICATO TRABALHADORES INSTITUICOES FEDERAIS ENSINO SUPERIOR BELO HORIZONTE-SIND-IFES E OUTRO
EXQTE	: MARIA DO CARMO NOGUEIRA PIO
ADVOGADO	: MG00125138 - THAIS CHICARELLI CALDEIRA BRANT
ADVOGADO	: MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
EXCDO	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG

A Exma. Sra. Juiza exarou :
vista ao exequente por 5 dias sobre ofícios de depósito e saque

Numeração única: 40772-18.2002.4.01.3800
2002.38.00.040744-1 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: JOSE VANIO OLIVEIRA SENA E OUTROS
ADVOGADO	: MG00078084 - JOSE VANIO OLIVEIRA SENA
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
vista a prte exequente pelo pra'lo de 5 dias sobre oficio e documentos de fls 203/205
Apos ao arquivo

Numeração única: 44297-76.2000.4.01.3800
2000.38.00.044480-4 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: JOAO GONCALVES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO	: MG00108621 - CHRISTIAN MILANEZ MELO
ADVOGADO	: MG00037596 - VILMA LIMA DOMINGUES
ADVOGADO	: MG00107987 - BRUNO MIRANDA BITENCOURT
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
vista ao advogado Dr Christian Milanez Melo OAB/MG 108.621, em secretaria , pelo prazo de 10 dias

Juiz Substit.	: DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA
Dir. Secret.	: ARNALDO SILVA MENDES

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2021

Atos da Exma.	: DRA. MÔNICA GUIMARÃES LIMA
---------------	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 47882-44.1997.4.01.3800
1997.38.00.048365-9 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANCA E VIGILANCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	: MG00108541 - MARIANA JAQUELINE SOUZA SILVA
EXCDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00044698 - SERVIO TULIO DE BARCELOS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

.....

3. Intime-se a CEF para ue nos termos da PORTARIA COGER 8388486, do TRF 1, realize em seu favor a transferência eletrônica do depósito de fls 416 (com as devidas atualizações e com incidência de imposto de rnda, por se tratar de pagamento de honorários advocatícios).

Caberá a CEF em até 10 dias após a transferência comprovar nestesautos o cumprimento da determinação supra, especificando exatamente: O número de sua inscrição no CNPJ; As contas de origem e detino; A respectiva titularidade; e A indicação de eventual existência de sldo remanescente (conforme art 4º da Portaria Coger 8388486)

Numeração única: 23099-85.1997.4.01.3800
1997.38.00.023255-8 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: ANTONIETA FONSECA SANTIAGO COSTA E OUTROS
EXQTE	: ANTONIETA FONSECA SANTIAGO COSTA E OUTROS
EXQTE	: FREDERICO ALBERTO TELES DE FARIA E OUTROS
ADVOGADO	: MG00105196 - VANDER LIMA FERNANDES
ADVOGADO	: MG00115425 - WAGNER LIMA FERNANDES
ADVOGADO	: MG00050049 - NILZA FERMIANO SOARES
ADVOGADO	: MG00105688 - RUBENS LISBOA AGUIAR
EXCDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: - MARIA JOSE DE CASTRO QUEIROZ
ADVOGADO	: MG0054729B - NEUZA MARIA NEIVA DE SOUSA
ADVOGADO	: MG0091442B - JANUARIO SPISLA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Verifico que a dvogada IEDA MARIA HENRIQUES DA COSTA substabeleceu sem reswrvas de poderes para o advogado VANDER LIMA FERNANDES na folha 337, que requereu a transferência dos valores remanescentes para os dados bancários indicados na folha 425

Intime-se a avogada NILZA FERMIANO SOARES, OAB/MG 50049, que atuou no processo desde a inicial, para manifestar nos autos sobre o pedido de tranferência dos valores integrais em nome do advogado substabelecido

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 40

Disponibilização: 05/03/2021

13ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-13ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiza Titular	:	DRA. LUCIANA PINHEIRO COSTA
Juiza Substit.	:	DRA. THATIANA CRISTINA NUNES CAMPELO
Dir. Secret.	:	DÉBORA CARNEIRO MACHADO DOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. LUCIANA PINHEIRO COSTA
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 31547-08.2001.4.01.3800
2001.38.00.031636-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- ADVOGADO DA UNIAO
EMBDO	:	MINERACAO LAGOA SECA LIMITADA
EMBDO	:	COBRASCAL INDUSTRIA DE CAL LTDA
EMBDO	:	TORA MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA
EMBDO	:	IMA TECIDOS DA MODA LTDA
EMBDO	:	IMA INDUSTRIA DE MADEIRA IMUNIZADA LTDA
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MG00047130 - THAIS VENEROSO FONSECA
ADVOGADO	:	MG00045921 - SIBELI MARIA PINTO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

...vista às partes sobre retorno dos autos do TRF/1ª Região, pelo prazo sucessivo de 05 dias, primeiro ao autor.

Atos da Exma.	:	DRA. THATIANA CRISTINA NUNES CAMPELO
---------------	---	--------------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 21519-19.2017.4.01.3800
21519-19.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	MARCOS JOSE DA CRUZ
ADVOGADO	:	MG00130513 - DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00091442 - JANUARIO SPISLA
ADVOGADO	:	MG00095117 - ANTONIO MARCIO BOTELHO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

...dê-se vista à parte autora pelo prazo de 05 (cinco) dias, como requerido às fls. 165...

Numeração única: 1382-90.1992.4.01.3800
92.00.01365-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	EMTEL EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA
ADVOGADO	:	MG00050413 - CASSIA MARIA CASCADO FIUZA
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Dê-se vista às partes sobre a existência de depósitos judiciais vinculados ao processo (vide extrato a seguir), devendo, a quem de direito pertencer, providenciar o levantamento dos valores. Prazo sucessivo de 10 dias, primeiro ao autor.. Esclareço que o levantamento dos depósitos poderá ser feito via transferência bancária, devendo a parte interessada, neste caso, informar o banco, agência e o n. da conta, além de apresentar procuração atualizada.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-13ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiza Titular	: DRA. LUCIANA PINHEIRO COSTA
Juiza Substit.	: DRA. THATIANA CRISTINA NUNES CAMPELO
Dir. Secret.	: DÉBORA CARNEIRO MACHADO DOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2021

Atos da Exma.	: DRA. THATIANA CRISTINA NUNES CAMPELO
---------------	----------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 10383-60.1996.4.01.3800
96.00.10456-5 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: JPS PRESTACAO DE SERVICOS E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA E OUTROS
ADVOGADO	: MG00062884 - ANA PAULA LAGUARDIA DE MENDONCA
ADVOGADO	: MG00064122 - ALDO JUSTINO DA ROCHA
ADVOGADO	: MG00028819 - FRANCISCO XAVIER AMARAL
ADVOGADO	: MG00067197 - MARIA CLARISSA VILLANI CORREA
EXCDO	: UNIAO FEDERAL
PROCUR	: - FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
....retornem os autos ao arquivo.....

Numeração única: 30216-25.2000.4.01.3800
2000.38.00.030370-2 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: UNIAO FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO	: MG00056917 - RAFAEL SALES PIMENTA
EXCDO	: PAULO ROBERTO MOSQUIM
EXCDO	: MARIO PUIATTI
EXCDO	: CARLOS ROBERTO DA SILVA
EXCDO	: TOCIO SEDIYAMA
EXCDO	: DALCIO RICARDO DE ANDRADE
EXCDO	: GERALDO MAGELA BRAGA
EXCDO	: RAIMUNDO NONATO DE MIRANDA CHAVES
EXCDO	: WALTER YOSHIZO OKANO
EXCDO	: JOAO CAMILO MILAGRES
EXCDO	: VICENTE DE PAULA PEREIRA
EXCDO	: CELIA LUCIA DE LUCES FORTES FERREIRA
EXCDO	: MARCIO DE PAIVA LOUREIRO
EXCDO	: BENJAMIM DE ALMEIDA MENDES
EXCDO	: CARLOS AUGUSTO COSTA CABRAL
EXCDO	: PLINIO CESAR SOARES
EXCDO	: ANTONIO AMERICO CARDOSO
EXCDO	: ADEMIR ANTONIO GUARNIERI
EXCDO	: VALDIR PERES
EXCDO	: IVO JUCKSCH
EXCDO	: JOSE GERALDO FERNANDES DE ARAUJO
EXCDO	: LUIZ ANTONIO MAFFIA
EXCDO	: FRANCISCO ALOISIO FONSECA
EXCDO	: JOSE BRANDAO FONSECA
EXCDO	: JULIO PASCOAL COELHO
EXCDO	: MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA
EXCDO	: JOSE NAPOLEAO CASTRO CABRAL
EXCDO	: JOAO SABINO DE OLIVEIRA
EXCDO	: SILAMAR FERRAZ
EXCDO	: JOSE FERNANDO C. SILVA
EXCDO	: MUCIO SILVA REIS
EXCDO	: JOSE ANTONIO OBEID
ADVOGADO	: MG00056985 - ROBERT WAYBE GONCALVES

ADVOGADO	:	MG00078531 - GEOVANI FREIRE
ADVOGADO	:	MG00056917 - RAFAEL SALES PIMENTA
ADVOGADO	:	MG00072130 - PABLO ALFONSO CANO PRAIS
ADVOGADO	:	MG00093835 - OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA
ADVOGADO	:	MG0077656B - MARINES ALCHIERI
ADVOGADO	:	MG00059992 - OMAR SERVA MACIEL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

....intimem-se os executados SILAMAR FERRAZ, JOÃO CAMILO MILAGRES, ANTÔNIO AMÉRICO CARDOSO e PAULO ROBERTO MOSQUIM, na pessoa dos advogados constituídos nos autos, para indicarem contas bancárias de titularidade própria com o fito de viabilizar a transferência eletrônica dos valores bloqueados nos autos (posteriormente transferidos para a CEF - fls. 661/665), haja vista o que dispõe a Portaria COGER 8388486 (eDJF1 de 01/07/2019). Esclareço que, nos casos em que a conta informada é de titularidade do advogado ou de sociedade devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, dever-se-á observar a existência de procuração válida, atualizada e com poderes especiais expressos para receber e dar quitação (art. 2º, §2º, da Portaria COGER 8388486). Ademais, o beneficiário deverá arcar com os custos da operação bancária, que serão descontados automaticamente do montante transferido pela instituição financeira.... Prazo de cinco dias.

Numeração única: 39883-83.2010.4.01.3800
39883-83.2010.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	TERESINHA MARIA MENDES ORLANDO E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00100025 - CRISTIANO TANURE ROCHA
EXCDO	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA
ADVOGADO	:	MG00061778 - PAULO AUGUSTO MALTA MOREIRA
ADVOGADO	:	MG00024587 - CARLOS ROBERTO RAMOS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Indefiro o pedido de transferência eletrônica formulado na petição retro, haja vista que se trata de "RPV sem Alvará" (fls. 355), situação em que o crédito não está à disposição do Juízo, mas se encontra livre para movimentação pelo titular da conta depósito, que é o próprio exequente. Assim, intime-se o exequente, através de seu procurador, para diligenciar, diretamente junto à respectiva instituição financeira, o levantamento do valor depositado nos autos (fl. 355). Advirto ao credor que os valores depositados para pagamento de ofícios requisitórios ficam disponíveis para levantamento pelo prazo de 2 (dois) anos, após o que são automaticamente destinados para a Conta Única do Tesouro Nacional, nos termos da Lei nº 13.463/2017.

Numeração única: 25135-56.2004.4.01.3800
2004.38.00.025259-7 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	JOSE FERREIRA DOS SANTOS
EXCDO	:	WILTON HERNANDES DA SILVA
EXCDO	:	RICARDO ANTONIO FERRER DA SILVA
EXCDO	:	WALDIR VITOR DA SILVA
EXCDO	:	JOSE CLEDIO MARINO
EXCDO	:	ANDRE GHENOV
EXCDO	:	CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA
ADVOGADO	:	MG00046498 - HAMILTON DE FIGUEIREDO SILVA
ADVOGADO	:	MG00078252 - FLAVIA ABRAS MOUTRAN

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Em face do pedido formulado à fl. 350-V, intime-se o procurador da parte executada para esclarecer a quem pertence a conta indicada na referida manifestação....

Numeração única: 19567-64.2001.4.01.3800
2001.38.00.019609-2 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	MARIA DE LOURDES BARROS RAMIRO E OUTRO
EXQTE	:	MARIA DE LOURDES BARROS RAMIRO E OUTRO
EXQTE	:	JOSE CARLOS MIRANDA
ADVOGADO	:	MG00042099 - JOAO BOSCO BORGES ALVARENGA
ADVOGADO	:	MG00065117 - JAYRO BOY DE VASCONCELLOS JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00100025 - CRISTIANO TANURE ROCHA
EXCDO	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA-UFV/MG
ADVOGADO	:	MG00007787 - JOSE MARIA DOS SANTOS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

...intime-se o procurador dos exequentes para providenciar a habilitação de eventual pensionista de JOSÉ SILVÉRIO ou, não havendo, dos respectivos sucessores...

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-13ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiza Titular	:	DRA. LUCIANA PINHEIRO COSTA
Juiza Substit.	:	DRA. THATIANA CRISTINA NUNES CAMPELO
Dir. Secret.	:	DÉBORA CARNEIRO MACHADO DOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. LUCIANA PINHEIRO COSTA
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 14571-76.2008.4.01.3800
2008.38.00.014829-4 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	MARIA MAGDA CAIAFA
ADVOGADO	:	MG00075347 - FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA
ADVOGADO	:	MG00084020 - HELEN CRISTINA GOMES MOREIRA
ADVOGADO	:	MG00051151 - GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

..Pelo exposto, com base nos arts. 924, II, e 925 do CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO pela satisfação da obrigação.

Numeração única: 32712-51.2005.4.01.3800
2005.38.00.033040-9 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	MUNICIPIO DE TAQUARACU DE MINAS
ADVOGADO	:	MG00068829 - GIUSEPPE GAZZINELLI SIVA DE BARROS
ADVOGADO	:	MG00121453 - BRUNO HENRIQUE FERREIRA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

..Pelo exposto, com base nos arts. 924, II, e 925 do CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO pela satisfação da obrigação.

Numeração única: 23115-48.2011.4.01.3800
23115-48.2011.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
EXCDO	:	META EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO	:	MG00045662 - RUI BATISTA MENDES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

..Pelo exposto, com base nos arts. 924, II, e 925 do CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO pela satisfação da obrigação.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 40

Disponibilização: 05/03/2021

1ª Vara JEF - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-1ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. HERMES GOMES FILHO
Juiz Substit.	:	DR. LUIZ EDUARDO STANCINI CARDOSO
Dir. Secret.	:	SIMONE BATISTA LAGE

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR
---------------	---	--------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 75928-33.2003.4.01.3800
2003.38.00.701252-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR	:	CELIO AUGUSTO BELING
ADVOGADO	:	MG00080479 - CARLOS ALBERTO SANTOS OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

INTEIRO TEOR:"Nos termos da Portaria n. 10454608/2020/JEF/1ª Vara e conforme requerido à fl. 181, intime-se a parte autora para o advogado CARLOS ALBERTO SANTOS OLIVEIRA, OAB/MG 80.479, ter vista dos autos. Prazo de 20 (vinte) dias.

Ressalte-se que a carga será realizada em dia e horários previamente determinados e marcados através do telefone 35011760 e o(a) advogado(a) será intimado (por telefone, publicação ou equivalente) para esse fim."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-1ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. HERMES GOMES FILHO
Juiz Substit.	:	DR. LUIZ EDUARDO STANCINI CARDOSO
Dir. Secret.	:	SIMONE BATISTA LAGE

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR
---------------	---	--------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 47391-46.2011.4.01.3800
47391-46.2011.4.01.3800 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	MARIA FAUSTINA XISTO
ADVOGADO	:	MG00074659 - JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00106597 - ANA PAULA LAMEGO BALBINO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00073491 - MAURO SANABIO SILVA PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

INTEIRO TEOR:" Petição juntada em 173.

A parte autora requereu a transferência do valor da condenação (expurgos de poupança) para a conta do escritório de advocacia.

Todavia, em observância ao item 9.7.9.4, do Provimento COGER nº 10126799 e tendo em vista que os poderes foram outorgados há mais de 1 (um) ano (procuração juntada à fl. 128), torna-se necessário instruir os autos com nova procuração onde conste a outorga de poderes especiais e expressos para receber e dar quitação. Além disso, deverá a parte autora comprovar a titularidade da conta informada (cópia de folha de cheque ou extrato bancário ou cartão da conta).

Assim, intime-se a parte autora para cumprir o determinado acima ou apresentar os dados bancários da Autora, cuja titularidade deverá ser comprovada.

Fornecidos os dados bancários, expeça-se ofício à Caixa Econômica Federal, com as cautelas de praxe.

Comprovada a transferência, intime-se a parte autora.

Após, estando em ordem, arquivar os autos."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 40

Disponibilização: 05/03/2021

2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Juiz de Fora

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA-2ª VARA - JUIZ DE FORA

Juiz Titular	: DR. MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA
Juiz Substit.	: DR. MARCOS PADULA COELHO
Dir. Secret.	: JOAO FERREIRA DE SANTANA NETO

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA
---------------	---------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 420-73.2006.4.01.3801
2006.38.01.000424-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: MARCELO LUCIO DA SILVA
ADVOGADO	: MG00066422 - FABIOLA MOURA ESPANHOL
REU	: UNIAO FEDERAL
PROCUR	: - ADVOCACIA GERAL DA UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos do TRF1, no prazo de até 30 dias. onforme a Portaria PRESI - 8016281, de 17/04/2019, eventual cumprimento de sentença deverá ocorrer no PJE. Na oportunidade, visando imprimir celeridade e efetividade na tramitação do processo e, em atenção ao consignado no art. 6º do CPC, faculto ao exequente a digitalização dos autos, tomando as cautelas e providências pertinentes para a correta distribuição do pedido de cumprimento de sentença no Pje, sob pena de ensejar o cancelamento da distribuição, se em desacordo (art. 13, § 7º) da citada Portaria. Decorrido o prazo, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 4248-77.2006.4.01.3801
2006.38.01.004266-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: HELLEN CRISTINA MARTINS CABRAL
ADVOGADO	: MG00029679 - JAYR CABRAL
REU	: UNIAO FEDERAL
PROCUR	: - ADVOCACIA GERAL DA UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos do TRF1, no prazo de até 30 dias. onforme a Portaria PRESI - 8016281, de 17/04/2019, eventual cumprimento de sentença deverá ocorrer no PJE. Na oportunidade, visando imprimir celeridade e efetividade na tramitação do processo e, em atenção ao consignado no art. 6º do CPC, faculto ao exequente a digitalização dos autos, tomando as cautelas e providências pertinentes para a correta distribuição do pedido de cumprimento de sentença no Pje, sob pena de ensejar o cancelamento da distribuição, se em desacordo (art. 13, § 7º) da citada Portaria. Decorrido o prazo, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 8704-60.2012.4.01.3801
8704-60.2012.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: EDUARDO ANTONIO TIMOTHEO
ADVOGADO	: MG00080461 - ROBERTO VIEIRA MARQUES FONSECA
ADVOGADO	: MG00084809 - FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA
ADVOGADO	: MG00118668 - JOAO VICTOR NERY PASCHOAL
ADVOGADO	: MG00131464 - RACHELL MAGESTE DE MIRANDA
ADVOGADO	: MG00097010 - CAMILA GOUVEA COELHO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos do TRF1, no prazo de até 30 dias. onforme a Portaria PRESI - 8016281, de 17/04/2019, eventual cumprimento de sentença deverá ocorrer no PJE. Na oportunidade, visando imprimir celeridade e efetividade na tramitação do processo e, em atenção ao consignado no art. 6º do CPC, faculto ao exequente a digitalização dos autos, tomando as cautelas e providências pertinentes para a correta distribuição do pedido de cumprimento de sentença no Pje, sob pena de ensejar o cancelamento da distribuição, se em desacordo (art. 13, § 7º) da citada Portaria. Decorrido o prazo, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 8216-37.2014.4.01.3801

8216-37.2014.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	MANOEL JOSE GUIMARAES PINHEIRO
ADVOGADO	:	MG00097311 - HORACIO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00096909 - ARIDES BRAGA NETO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos do TRF1, no prazo de até 30 dias. onforme a Portaria PRESI - 8016281, de 17/04/2019, eventual cumprimento de sentença deverá ocorrer no PJE. Na oportunidade, visando imprimir celeridade e efetividade na tramitação do processo e, em atenção ao consignado no art. 6º do CPC, faculto ao exequente a digitalização dos autos, tomando as cautelas e providências pertinentes para a correta distribuição do pedido de cumprimento de sentença no Pje, sob pena de ensejar o cancelamento da distribuição, se em desacordo (art. 13, § 7º) da citada Portaria. Decorrido o prazo, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 10847-51.2014.4.01.3801

10847-51.2014.4.01.3801 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROCUR	:	- PROCURADORIA FEDERAL
EMBDO	:	GIL CARVALHO PAULO DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00022615 - OLIVIO VICENTE DE CAMPOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos do TRF1, no prazo de até 30 dias. Conforme a Portaria PRESI - 8016281, de 17/04/2019, eventual cumprimento de sentença deverá ocorrer no PJE. Na oportunidade, visando imprimir celeridade e efetividade na tramitação do processo e, em atenção ao consignado no art. 6º do CPC, faculto ao exequente a digitalização dos autos, tomando as cautelas e providências pertinentes para a correta distribuição do pedido de cumprimento de sentença no Pje, sob pena de ensejar o cancelamento da distribuição, se em desacordo (art. 13, § 7º) da citada Portaria. Traslade-se copia da sentença ...para os autos principais 1997.4708-0. Decorrido o prazo, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA-2ª VARA - JUIZ DE FORA

Juiz Titular	:	DR. MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA
Juiz Substit.	:	DR. MARCOS PADULA COELHO
Dir. Secret.	:	JOAO FERREIRA DE SANTANA NETO

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA
---------------	---	-------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 547-26.1997.4.01.3801
1997.38.01.001924-5 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	BELGO-MINEIRA PARTICIPACAO INDUSTRIA E COMERCIO S A
ADVOGADO	:	MG00053069 - RODOLFO DE LIMA GROPEN
ADVOGADO	:	MG00066122 - GUILHERME PIERUCCETTI DE LIMA
EXCDO	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... O pagamento é causa extintiva da obrigação. Assim, diante da informação de que a obrigação foi satisfeita pelo pagamento do débito, julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na execução.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 40

Disponibilização: 05/03/2021

3ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberaba

Juiz Titular	:	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
Dir. Secret.	:	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VAZ

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4448-95.2017.4.01.3802

4448-95.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FRANCISCO ALVES PEREIRA FILHO
ADVOGADO	:	MG00174053 - RODRIGO PRATA GARCIA CORDEIRO
ADVOGADO	:	MG00087351 - EDSON CARLOS CORDEIRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
TER.INT.	:	ANDRÉ LUIS SILVA PEREIRA
TER.INT.	:	ANDERSON LUIZ PEREIRA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos presentes autos a parte autora faleceu no curso do processo, sendo que os filhos receberão os valores atrasados. Verifica-se que às fl..., os herdeiros Anderson Luiz Pereira da Silva e Andre Luis Silva Pereira, outorgaram procuração para Dr. Rodrigo Prata Garcia Cordeiro. Todavia, às fl..., Andre Luis Silva Pereira compareceu na atermção deste Juizado Especial Federal, requerendo a sua habilitação no polo ativo da lide, para que possa atuar como autor no presente processo e receber os valores atrasados. Ante o exposto, defiro o pedido do herdeiro Andre Luis Silva Pereira. Indefiro o pedido formulado pelo causídico, às fl

Atos do Exmo.	:	DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6491-68.2018.4.01.3802

6491-68.2018.4.01.3802 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ARYSON RENAN COSTA DA SILVA
ADVOGADO	:	SP00049438 - JOAO DALBERTO DE FARIA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00101279 - FELIPE LIMA DE PAULA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao autor para que , no prazo de 10 dias, demonstre que os encargos constantes do pedido "III" da petição inicial (fl..., verso) foram efetivamente cobrados e, em caso afirmativo, indique os valores...

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-3ª Vara JEF - UBERABA

Juiz Titular	:	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
Dir. Secret.	:	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VAZ

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-3ª Vara JEF - UBERABA

Juiz Titular	:	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
Dir. Secret.	:	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VAZ

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3050-50.2016.4.01.3802
3050-50.2016.4.01.3802 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	FAUSTO JOSE DE LIMA
ADVOGADO	:	MG00104340 - PAULO ROGERIO PAROLINI
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	:	EDNA ALVES DA SILVA - ME
ADVOGADO	:	MG00126058 - MARIANA RODRIGUES DA CUNHA BICHUETTE
ADVOGADO	:	MG00155359 - CARMELINA MARIA DA CUNHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Faço vista dos autos á parte autora, pelo prazo de 05 dias, de petição e documentos de fls...

Numeração única: 9530-44.2016.4.01.3802
9530-44.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ALESSANDRO MOREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00075503 - ADRIANO GOMES PIRES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Faço vista dos autos á parte autora, pelo prazo de 05 dias, de petição e documentos de fls...

Numeração única: 6234-77.2017.4.01.3802
6234-77.2017.4.01.3802 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	DAIANE ALVES SIQUEIRA FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00103895 - LEUZANA MARIA DE ASSUNCAO MIRANDA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00126058 - MARIANA RODRIGUES DA CUNHA BICHUETTE
ADVOGADO	:	MG00155359 - CARMELINA MARIA DA CUNHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Faço vista dos autos á parte autora, pelo prazo de 05 dias, de petição e documentos de fls...

Numeração única: 6726-69.2017.4.01.3802
6726-69.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ELIETE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00049000 - ELIANA BARBOSA CAMARGOS DIAS
ADVOGADO	:	MG00159877 - JESSICA BARBOSA CAMARGOS DIAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Faço vista dos autos á parte autora, pelo prazo de 05 dias, de petição e documentos de fls...

Numeração única: 790-29.2018.4.01.3802
790-29.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DORIVAN BENTO DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00107623 - RODRIGO GOMES RIBEIRO DE SENA
ADVOGADO	:	MG00100795 - CARLA BIANCHI MENDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Faço vista dos autos á parte autora, pelo prazo de 05 dias, de petição e documentos de fls...

Numeração única: 5314-69.2018.4.01.3802

5314-69.2018.4.01.3802 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ADRIANA FLORENCIO PADUA
ADVOGADO	:	MG00176531 - DIEGO TAFFAREL SILVA RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00158932 - JOSE RONALDO CAPUCO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00155359 - CARMELINA MARIA DA CUNHA
ADVOGADO	:	MG00126058 - MARIANA RODRIGUES DA CUNHA BICHUETTE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Faço vista dos autos á parte autora, pelo prazo de 05 dias, de petição e documentos de fls...

Numeração única: 5390-93.2018.4.01.3802

5390-93.2018.4.01.3802 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	JORGE RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00106818 - ALESSANDRA RIBEIRO VILELA
ADVOGADO	:	MG00075503 - ADRIANO GOMES PIRES
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	:	CAIXA SEGURADORA
ADVOGADO	:	MG00155359 - CARMELINA MARIA DA CUNHA
ADVOGADO	:	MG00126058 - MARIANA RODRIGUES DA CUNHA BICHUETTE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Faço vista dos autos á parte autora, pelo prazo de 05 dias, de petição e documentos de fls...

Numeração única: 5918-30.2018.4.01.3802

5918-30.2018.4.01.3802 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	LAWRENCE DE MELO BORGES
ADVOGADO	:	MG00088623 - MAXWELL LADIR VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00084153 - LAWRENCE DE MELO BORGES
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00088623 - MAXWELL LADIR VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00172906 - KRISTHIANE VALERIO S. G. FONSECA
ADVOGADO	:	MG00100767 - FLAVIO RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00088926 - RICARDO FRANCO SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Faço vista dos autos á parte autora, pelo prazo de 05 dias, de petição e documentos de fls...

Numeração única: 7882-58.2018.4.01.3802

7882-58.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LINDO BELO GONCALVES DE MATOS
ADVOGADO	:	MG00171530 - ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00141178 - SUELI CRISTINA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Faço vista dos autos á parte autora, pelo prazo de 05 dias, de petição e documentos de fls...

Numeração única: 6566-10.2018.4.01.3802

6566-10.2018.4.01.3802 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR	:	WANDERLEY TEIXEIRA DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00066074 - JOSE ROBERTO DA ROCHA CATUTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista à parte autora, sobre contestação e documentos, no prazo de 10 dias...

Numeração única: 5086-94.2018.4.01.3802

5086-94.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE DE ARIMATEIA PAULA E SILVA
ADVOGADO	:	MG00107623 - RODRIGO GOMES RIBEIRO DE SENA
ADVOGADO	:	MG00100795 - CARLA BIANCHI MENDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista à parte autora, pelo prazo de 10 dias, para ciência da sentença e para apresentar Contrarrazões ao Recurso Inominado interposto.

Numeração única: 6994-89.2018.4.01.3802

6994-89.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	AILTON GONCALVES CINTRA
ADVOGADO	:	MG00107623 - RODRIGO GOMES RIBEIRO DE SENA
ADVOGADO	:	MG00100795 - CARLA BIANCHI MENDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista à parte autora, pelo prazo de 10 dias, para ciência da sentença e para apresentar Contrarrazões ao Recurso Inominado interposto.

Numeração única: 4652-42.2017.4.01.3802

4652-42.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	IRANI ROSA BORGES GALLO
ADVOGADO	:	MG00124586 - KEILA ROSA DA SILVA VENTUROSO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) considerando que o CPF da procuradora da parte autora encontra-se em situação irregular na Receita Federal do Brasil, intime-se para, no prazo de 10 dias, providenciar a regularização do seu CPF a fim de possibilitar a expedição/migração da RPV em seu favor.

Numeração única: 6384-24.2018.4.01.3802

6384-24.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ELTON JOSE DOS REIS
ADVOGADO	:	MG00117199 - JEFFERSON WILKER PEREIRA DORNELAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) considerando que o CPF da parte autora encontra-se em situação irregular na Receita Federal do Brasil, intime-se para, no prazo de 10 dias, providenciar a regularização do seu CPF a fim de possibilitar a expedição/migração da RPV em seu favor.

Numeração única: 3640-95.2014.4.01.3802

3640-95.2014.4.01.3802 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	VANDERLEI DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00075012 - EDER DE SOUZA AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00058796 - MAURA SIQUEIRA DE CARVALHO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista à parte autora, sobre o desarquivamento dos autos, pelo prazo de 05 dias...

Numeração única: 3184-09.2018.4.01.3802

3184-09.2018.4.01.3802 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	SIMAO PEDRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00103707 - TATIANE CRISTINA ANTUNES
ADVOGADO	:	MG00183875 - ANA KAROLINA EBE PEREIRA

ADVOGADO	:	MG00084859 - TIAGO PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00176031 - DANIELLY CRISTINA DE MELO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00155359 - CARMELINA MARIA DA CUNHA
ADVOGADO	:	MG00126058 - MARIANA RODRIGUES DA CUNHA BICHUETTE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista ao autor, pelo prazo de 10 dias, para apresentar Contrarrazões ao Recursos Inominados interposto.

Numeração única: 9866-29.2008.4.01.3802

2008.38.02.703754-4 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ESPOLIO DE CRISPIM RIBEIRO FONSECA
ADVOGADO	:	MG00116233 - RENATA DE ANDRADE SA SANTOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista à parte autora, pelo prazo de 05 dias, para se manifestar sobre o cumprimento do acordo

Numeração única: 3414-51.2018.4.01.3802

3414-51.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO RAMALHO DE FIGUEIREDO
ADVOGADO	:	MG00109907 - LUIZ ANTONIO DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00109295 - EZIO TRINDADE MARTINS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista à parte autora, pelo prazo de 05 dias, sobre petição e documentos de fls...

Atos do Exmo.	:	DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1402-45.2010.4.01.3802

2010.38.02.700541-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	PERICLES FERREIRA NEVES
ADVOGADO	:	MG00183862 - BRENDA GABRIELA DE SOUZA COSTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista às partes para ciência do laudo pericial (fls..., inciando pela parte autora, no prazo de 05 dias.

Numeração única: 12999-69.2014.4.01.3802

12999-69.2014.4.01.3802 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR	:	VELMA MARAJÓ HIAL
ADVOGADO	:	MG00093424 - SILAS NEVES CARNEIRO JUNIOR
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Faço vista dos autos à parte autora, pelo prazo de 05 dias, de petição e documentos de fls...

Numeração única: 7899-02.2015.4.01.3802

7899-02.2015.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ALZIRO CARDOSO DE PAULA
ADVOGADO	:	MG00035350 - JOANA DARC NUNES
ADVOGADO	:	MG00023380 - LEONIA MARIA GONCALVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Faço vista dos autos à parte autora, pelo prazo de 05 dias, de petição e documentos de fls...

Numeração única: 273-58.2017.4.01.3802

273-58.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CARLOS ALBERTO CAMILO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	SP00209097 - GUILHERME HENRIQUE BARBOSA FIDELIS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Faço vista dos autos à parte autora, pelo prazo de 05 dias, de petição e documentos de fls...

Numeração única: 4671-48.2017.4.01.3802

4671-48.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	PAULO JOSE ROCHA
ADVOGADO	:	MG00047154 - ELIANE MARCIA DE SA GULTZGOFF
ADVOGADO	:	MG00166905 - GERMANO HELIO DE SA GULTZGOFF
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Faço vista dos autos à parte autora, pelo prazo de 05 dias, de petição e documentos de fls...

Numeração única: 5823-34.2017.4.01.3802

5823-34.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DAGMA LUCIA DE JESUS
ADVOGADO	:	MG00125135 - GILBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Faço vista dos autos à parte autora, pelo prazo de 05 dias, de petição e documentos de fls...

Numeração única: 5555-43.2018.4.01.3802

5555-43.2018.4.01.3802 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	ROMES BANDEIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00174684 - GRACIANE DE FREITAS FORESTON
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Faço vista dos autos à parte autora, pelo prazo de 05 dias, de petição e documentos de fls...

Numeração única: 4789-87.2018.4.01.3802

4789-87.2018.4.01.3802 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	CAMILA LEANDRO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00095040 - CLEBIA BARBOSA DOS REIS
ADVOGADO	:	MG00108861 - RUBENS CORREIA JUNIOR
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00101279 - FELIPE LIMA DE PAULA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista ao autor, pelo prazo de 10 dias, para apresentar Contrarrazões ao Recurso Inominado interposto.

Numeração única: 979-41.2017.4.01.3802

979-41.2017.4.01.3802 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	PABLO DE OLIVEIRA PEGORARI
ADVOGADO	:	MG00142202 - PETTERSON CHIMANGO DOS SANTOS
REU	:	UNIAO FEDERAL
REU	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - UFTM

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se os autores para, no prazo de 05 dias, informar se possuem interesse em renunciar ao valor excedente a 60 sessenta (R\$ 66.000,00) salários mínimos possibilitando, assim, o recebimento do crédito decorrente da condenação por meio de RPV ou se, ao contrário, pretende receber o montante integral (R\$ 68.763,55) por meio de precatório. A eventual renúncia

dos valores excedentes à 60 (sessenta) salários mínimos deverá ser feita mediante declaração expressa da própria parte autora ou de seu procurador desde que este apresente procuração com poderes específicos para tanto. Manifestado-se o requerente pela renúncia dos valores excedentes, expeça-se a RPV. Caso os autores optem por receber o montante integral da condenação, expeça-se o PRECATÓRIO.

Numeração única: 1241-30.2013.4.01.3802

1241-30.2013.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FRANCISCA APARECIDA GOMES
ADVOGADO	:	SP00213927 - LUCIANA VILLAS BOAS MARTINS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista a parte autora, sobre o desarquivamento dos autos, pelo prazo de 05 dias...

Numeração única: 593-16.2014.4.01.3802

593-16.2014.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO DONISETI GONCALVES
ADVOGADO	:	SP00321448 - KATIA TEIXEIRA VIEGAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista a parte autora, sobre o desarquivamento dos autos, pelo prazo de 05 dias...

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 40

Disponibilização: 05/03/2021

5ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-5ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO
Juiza Substit.	:	DRA. TRICIA DE OLIVEIRA LIMA
Dir. Secret.	:	BEL. FLORIPES PAMPULINI DE ASSIS DINIZ

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. TRICIA DE OLIVEIRA LIMA
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2172-15.2008.4.01.3800
2008.38.00.002177-7 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	CAFE CENTENARIO LTDA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00045662 - RUI BATISTA MENDES
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante a satisfação do crédito exequendo (fls. 731), extingo a relação processual, com resolução de mérito, nos termos do art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Sem custas e sem honorários de sucumbência.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Numeração única: 28345-13.2007.4.01.3800
2007.38.00.028881-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	FRIGORIFICO GRAMADO LTDA E OUTROS
ADVOGADO	:	RS00045463 - CRISTIANO WAGNER
ADVOGADO	:	RS00089090 - MANUELA BERTE TURATTI
ADVOGADO	:	RS00069871 - LUIZ ALBERTO BARBARA GONZALEZ FILHO
ADVOGADO	:	RS00036899 - LUIZ MIGUEL ORIHUELA DUBAL
ADVOGADO	:	MG00079724 - PEDRO PAULO MONTINNI MENDES VELOSO
ADVOGADO	:	RS00056508 - KAREN OLIVEIRA WENDLIN
ADVOGADO	:	MG00074378 - CINTHYA CAVALCANTE DOMINGOS
EXCDO	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	RS00036899 - LUIZ MIGUEL ORIHUELA DUBAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Apesar de silentes os exequentes, intimados a manifestar satisfação pelo crédito executado, tendo sido comprovada por documentos nos autos sua quitação integral, julgo extinta a relação processual, com resolução de mérito, nos termos do art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Sem custas e sem honorários.

Oportunamente, baixa e arquivado.

Numeração única: 13517-07.2010.4.01.3800
2010.38.00.002193-1 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ANADIAS TRAJANO CAMARGOS E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00073013 - ITALO SOUZA NICOLIELLO
ADVOGADO	:	MG00051151 - GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA
EXCDO	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG
ADVOGADO	:	MG00056763 - MARCONI ALVIM MOREIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante a satisfação do crédito exequendo (fls. 808 verso), extingo a relação processual, com resolução de mérito, nos termos do art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Sem custas e sem honorários de sucumbência.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-5ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO
Juiza Substit.	:	DRA. TRICIA DE OLIVEIRA LIMA
Dir. Secret.	:	BEL. FLORIPES PAMPULINI DE ASSIS DINIZ

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. TRICIA DE OLIVEIRA LIMA
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4441-95.2006.4.01.3800
2006.38.00.004490-7 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	GENADIR DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00063900 - ANA LUCIA GONCALVES RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00063790 - MARCOS ANDRE DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00059697 - FRANCISCO RAFAEL GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o disposto no art. 112 da Lei 8.213/1991 e ante o teor dos documentos juntados a fls. 401/410, 412/418 e 420/422 e 424/435, não tendo o exequente Adão Oliveira deixado filhos menores ou inválidos, defiro a habilitação de NELI LUCAS VAZ DE OLIVEIRA, pensionista do segurado falecido no curso do processo, a qual assumirá, com exclusividade, o polo ativo da demanda. Façam-se as retificações necessárias na autuação.

Intimem-se as partes, oportunidade em que a interessada deverá, nos termos da Portaria COGER 8388486, que dispõe sobre a transferência e o levantamento de depósitos judiciais no âmbito da Justiça Federal da 1.ª Região, informar os dados necessários ao levantamento do crédito noticiado a fls. 399.

Na hipótese de a conta informada ser de titularidade do advogado ou de sociedade devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil- OAB, dever-se-á observar a existência de procuração válida, atualizada e com poderes especiais expressos para receber e dar quitação.

Atendidas as determinações acima, sem oposição, fica a Secretaria autorizada a expedir o ofício de transferência.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-5ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO
Juiza Substit.	:	DRA. TRICIA DE OLIVEIRA LIMA
Dir. Secret.	:	BEL. FLORIPES PAMPULINI DE ASSIS DINIZ

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO
---------------	---	--------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 900-89.1985.4.01.3800
00.00.12088-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	AMELIA GARCIA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00061277 - MARCELO MEDEIROS
ADVOGADO	:	MG00051723 - ROGERIO SANTOS ARAUJO ABREU
ADVOGADO	:	MG00090370 - ANA MARIA ALVES RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00025767 - JURANDY ALMEIDA GOMES
ADVOGADO	:	MG00012920 - MARIA DE LOURDES MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00072571 - ZITA RIBEIRO DA SILVA VILELA
ADVOGADO	:	MG00042578 - MARIA APARECIDA F. M. DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00051939 - IVAN DE REZENDE BASTOS PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00013312 - CLAUDIRIO OLEGARIO DE CARVALHO
EXCDO	:	ESTADO DE MINAS GERAIS
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00076581 - RENATA VIANA FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00085332 - ANA PAULA GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00077535 - ALINE DI NEVES
ADVOGADO	:	MG00096342 - JOSE DOS PASSOS TEIXEIRA DE ANDRADE
ADVOGADO	:	MG00091442 - JANUARIO SPISLA
ADVOGADO	:	GRUPO GESTOR DE HONORARIOS DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO
ADVOGADO	:	MG00096342 - JOSE DOS PASSOS TEIXEIRA DE ANDRADE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme já relatado, consta a fls. 141/144, cópia do contrato de financiamento que foi firmado por JOSÉ GOMES DE AZEVEDO (CPF 110.424.786-00) com a então Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais – contrato 08604, com identificação de guia 000.221.08604.1.5.

Assim e considerando que pende de solução definitiva somente a execução atinente ao interessado acima identificado, e uma vez que tanto a Caixa Econômica Federal (fls. 2605/2607), como também o Estado de Minas Gerais (fls. 2756/2772) não localizam referido contrato, nem comprovam eventual cessão, para por fim à presente execução, é necessário que ambos os réus sejam novamente intimados a prestar os esclarecimentos pertinentes, informando precisamente, e por meio de documentos, a situação atual do financiamento em tela, conforme já determinado.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-5ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO
Juiza Substit.	:	DRA. TRICIA DE OLIVEIRA LIMA
Dir. Secret.	:	BEL. FLORIPES PAMPULINI DE ASSIS DINIZ

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO
---------------	---	--------------------------

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 37542-70.1999.4.01.3800
1999.38.00.037688-1 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	AILTON NEPOMUCENO COIMBRA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00015116 - VICENTE DE PAULA MENDES
ADVOGADO	:	MG00063086 - JOSE RONALDO MENDES
ADVOGADO	:	MG00068215 - VERA LUCIA SOARES BARBOSA CAMPOS
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- PROC. UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Estando as partes de acordo com o inteiro teor da requisição expedida, remeta- a ao TRF 1ª REgiã, intimando-se novamente os exeqtes a requerer o que entender pertinente em face do agravo juntado a fls. 909/913.

Numeração única: 66234-93.2010.4.01.3800
66234-93.2010.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	GERALDO MAJELA LARA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00109990 - ARMANDO GONCALVES DOS SANTOS
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"..." Dê-se vista dos cálculos às partes e, em seguida, venham-me conclusos os autos para decidir a impugnação ofertada pelo INSS.

Numeração única: 41170-81.2010.4.01.3800
41170-81.2010.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	WANDERLEI FERREIRA DE BRITO
ADVOGADO	:	MG00084667 - ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"..." Dê-se vista dos cálculos às partes e, em seguida, venham-me conclusos os autos para decidir a impugnação ofertada pelo INSS.

Numeração única: 53432-29.2011.4.01.3800
53432-29.2011.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	GERALDO DANIEL LOPES
ADVOGADO	:	MG00131685 - JULIANA CANDIDA FIGUEIREDO SILVA
ADVOGADO	:	MG00084667 - ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CONTAGEM/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"..." Dê-se vista dos cálculos às partes e, em seguida, venham-me conclusos os autos para decidir a impugnação ofertada pelo INSS.

Numeração única: 63765-64.2016.4.01.3800
63765-64.2016.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	CLEBER JOSE ARANTES E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00085267 - DIOGO BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"..." Dê-se vista dos cálculos às partes, e, em seguida, venham-me conclusos os autos para decidir sobre as impugnações.

Numeração única: 7633-16.2018.4.01.3800
7633-16.2018.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	AROEIRA BRAGA, GUSMAN PEREIRA, CARREIRA ALVIM E ADVOGADOS ASSOCIADOS E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"..." Dê-se vista dos cálculos às partes, e, em seguida, venham-me conclusos os autos para decidir sobre as impugnações.

Numeração única: 19894-47.2017.4.01.3800
19894-47.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	MAURO PERY ARAUJO LAPER
ADVOGADO	:	MG00161630 - SAYLES RODRIGO SCHUTZ
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes para ciência.

Numeração única: 89856-07.2010.4.01.3800
89856-07.2010.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	SANTOS BATISTA
ADVOGADO	:	MG00079672 - VANESSA BRUNO VIEIRA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes para ciência.

Numeração única: 62486-77.2015.4.01.3800
62486-77.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	MARCELO JOSE DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00037610 - JOAQUIM DIMAS GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00134652 - EVERSON ELIAS GONCALVES DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"..."Atendida a determinação acima, intimem-se novamente as partes para ciência, oportunidade em que o autor, tendo em vista os termos do art. 13 da Portaria Presi n. 8016281, que determina que a evolução do processo da fase de conhecimento para a fase de cumprimento de sentença, independentemente do sistema em que tramita (físico ou eletrônico), deverá ocorrer no PJe., interessado na execução do julgado deverá, no prazo de 15 (quinze) dias, redistribuir o cumprimento de sentença (classe 156) por meio do sistema PJE, devendo a petição conter os requisitos do art. 534 do CPC e, conforme o caso, também as informações discriminadas no art. 8º da Resolução 458/2017-CJF, devendo ser instruída com o demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, procuração de ambas as partes, comprovante de citação da parte ré, cópia da sentença e do acórdão (título judicial), certidão de trânsito em julgado, bem como as demais peças que entender necessárias e indispensáveis para o seu processamento. (...)

Esclareço que a correta ordenação dos documentos é de responsabilidade do advogado/procurador, na forma do art. 17 da referida Portaria, que determina a ordem das peças essenciais a ser inseridas por ocasião da distribuição da ação, sob pena de cancelamento, na forma do § 7º do art. 13 do mesmo diploma legal.

Registre-se, por fim, que o interessado deverá informar, nestes autos, a distribuição do cumprimento de sentença, com indicação do número, inclusive, para fins de arquivamento dos autos, o que desde já fica determinado.

Numeração única: 1252-47.1985.4.01.3800
00.00.16594-8 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	MARIA DE LOURDES ALVES BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00053861 - SIAMER KEME DE MELO TOLENTINO
ADVOGADO	:	MG00029306 - MARILDA DE CAMPOS MENESES CLEMENTE
ADVOGADO	:	MG00088360 - DANIEL REVETRIA BRAZ
ADVOGADO	:	MG00048826 - LAURO ANTONIO CALENZANI
ADVOGADO	:	MG00152645 - PEDRO DIAS DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00131721 - HUGO XAVIER RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00092907 - MELISA LIMA ROCHA
ADVOGADO	:	MG00027019 - MARILIA ALVES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00186786 - JEFFERSON NUNES LELES
EXCDO	:	LAPA - INCORPORACOES,EMPR. IMOB. E SERVICOS SA., SUCESSORA DE MUTUAL APETRIM - CRED.IMOB.SA.
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00032831 - ALEXANDRE NUNES SILVEIRA
ADVOGADO	:	MG00128473 - ANDRE SANTOS DE ROSA
ADVOGADO	:	MG00040013 - RAIMUNDO FREITAS DE ALCANTARA FILHO
ADVOGADO	:	MG00029692 - MARCOS LADEIRA DE MORAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor para devolução dos autos, no prazo de 24 horas, face o decurso do prazo de vista.

Atos da Exma.	:	DRA. TRICIA DE OLIVEIRA LIMA
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 10441-09.2009.4.01.3800
2009.38.00.010845-5 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	VITAL MARIA DE ALMEIDA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00029569 - HELIO JOSE FIGUEIREDO
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"..." Intime-se o exqte João Pedro Toneti Nacife a requerer o que entender de direito, em face do certificado a fls. 254.

Numeração única: 43310-49.2014.4.01.3800
43310-49.2014.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00087253 - BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ
ADVOGADO	:	MG00108354 - DANIELA MARQUES BATISTA SANTOS
EXCDO	:	PEDRO HENRIQUE MACHADO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00146511 - KLAUS PHILIPP LODOLI

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Antes de apreciar o requerimento de fls. 143/144 e 160/165, intime-se a Caixa das informações prestadas a fls. 154/158, atenta a interessada ao que foi determinado a fls. 80.

Numeração única: 424-69.2013.4.01.3800
424-69.2013.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
EXCDO	:	RONALDO STOUPA FERREIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Fls. 153: nada a prover, devendo a Caixa se reportar ao já decidido a fls. 142/143.

A interessada, na oportunidade, deverá comprovar o cumprimento do que foi determinado a fls.149

Numeração única: 18386-03.2016.4.01.3800
18386-03.2016.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

EMBDO	:	GLAUCIA MEIRE PEREIRA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00038936 - VALENTINA AVELAR DE CARVALHO

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Considerando que, intimada a fornecer a documentação requerida pelo perito, a fls. 206, necessária à prova pericial demandada pela própria embargada, esta ficou silente;

Considerando o lapso de mais de três anos, desde que deferida a prova em tela (fls. 176), decido;

Pela última vez, intimar a embargada GLAUCIA MEIRE PEREIRA RODRIGUES a comprovar o atendimento da determinação de fls. 208, reiterada a fls. 210, sob pena de, por seu desinteresse, restar inviabilizada a prova deferida, impelindo o processo a julgamento no estado em que se encontra.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-5ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO
Juiza Substit.	:	DRA. TRICIA DE OLIVEIRA LIMA
Dir. Secret.	:	BEL. FLORIPES PAMPULINI DE ASSIS DINIZ

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO
---------------	---	--------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 946-67.2011.4.01.3800
946-67.2011.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	ITAU UNIBANCO S/A
ADVOGADO	:	PR00058885 - JULIANO RICARDO SCHMITT
ADVOGADO	:	SP00112569 - JOAO PAULO MORELLO
ADVOGADO	:	SC00020875 - JULIANO RICARDO SCHMITT
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à autora, pelo prazo legal.

Numeração única: 14228-42.1992.4.01.3800
92.00.14254-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	JOSE MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00064077 - ROSANE MARIA CARNEIRO BRANT
ADVOGADO	:	MG00119063 - MATHEUS CAMPOS CALDEIRA BRANT
ADVOGADO	:	MG00011111 - JOSE ROGERIO DE BARROS
ADVOGADO	:	MG00053671 - APARECIDA DE CARVALHO LIZ
ADVOGADO	:	MG00077474 - MARCIO VITOR
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista dos autos ao advogado Matheus Campos Caldeira Brant, OAB MG 119063, pelo prazo legal.

Numeração única: 35452-11.2007.4.01.3800
2007.38.00.036132-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	RONALDO ANTONIO TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00074549 - CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCA DIAS
REU	:	SUL FINANCEIRA S/A
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00077167 - RICARDO LOPES GODOY
ADVOGADO	:	MG00042588 - RONALDO BATISTA DE CARVALHO
ADVOGADO	:	SP00119848 - JOSE LUIS DIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista às partes, pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região.

Numeração única: 26070-04.2001.4.01.3800
2001.38.00.026147-9 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	AMARILDO JOSE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00063242 - RONALDO CARLOS FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00063230 - FULVIA LIMA VILELA PAES
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00049174 - ROZANA REZENDE SILVA
ADVOGADO	:	MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à CEF, conforme requerido a fls. 412, pelo prazo legal.

Numeração única: 11717-46.2007.4.01.3800
2007.38.00.011878-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	LEONARDO DUTRA DE MORAES HORTA
ADVOGADO	:	MG00086622 - ARNALDO SOARES MIRANDA DE PAIVA
ADVOGADO	:	MG00080466 - JULIANA JUNQUEIRA COELHO
ADVOGADO	:	MG00061186 - VALTER DE SOUZA LOBATO
ADVOGADO	:	MG00096446 - MONICA DE BARROS
ADVOGADO	:	MG00104025 - PEDRO HENRIQUE R SIMAO
ADVOGADO	:	MG00009007 - SACHA CALMON NAVARRO COELHO
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista às partes, pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelos autores, sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região e certidão de existência de depósito a fls. 428.

Numeração única: 12840-36.1994.4.01.3800
94.00.12853-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	CELSON ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00048763 - JAILTON JOSE DE MATOS
ADVOGADO	:	MG00135736 - MARCIA MARIA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00190071 - JOSE LEANDRO PINTO
ADVOGADO	:	MG00040027 - FLAVIO DE SOUSA E SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à autora Magda dos Santos, pelos advogados que assinam a petição de fls. 82, pelo prazo legal.

Numeração única: 48108-58.2011.4.01.3800
48108-58.2011.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	WILSON RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00121669 - PEDRO SAGLIONI DE FARIA FONSECA
ADVOGADO	:	MG00092298 - ROBERTO DE CARVALHO SANTOS
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista às partes, pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região.

Numeração única: 14041-43.2006.4.01.3800
2006.38.00.014154-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	REJANE MARIA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG0008691E - BRUNO MIRANDA BITENCOURT
ADVOGADO	:	MG00076550 - ADRIANA FERNANDES VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00077883 - NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM OURO PRETO/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista às partes, pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região.

Atos da Exma.	:	DRA. TRICIA DE OLIVEIRA LIMA
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 32574-55.2003.4.01.3800
2003.38.00.032566-7 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
-------	---	---------------

EXCDO	:	WILOBALDO OLIVEIRA ALVES
ADVOGADO	:	MG00046498 - HAMILTON DE FIGUEIREDO SILVA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes, pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região.

Numeração única: 31072-61.2015.4.01.3800

31072-61.2015.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	PEDRINHO MULLER E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00077699 - FABRICIO ALVES CAMPELO
ADVOGADO	:	MG00053567 - FLORIVAL DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00023484 - JULIO JOSE DE MOURA
ADVOGADO	:	MG00174381 - ANDREA VANESSA DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00151651 - FREDE SA DE MOURA
EXCDO	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista ao autor, pelo prazo de cinco dias, dos precatórios suplementares formados (fls. 190/195), nos termos do art. 11 da Res.. 458/2017, do CJF.

Numeração única: 41796-47.2003.4.01.3800

2003.38.00.041790-5 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ANTONIO DA PAIXAO SIMOES E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00090327 - KARE MARQUES SANTOS
ADVOGADO	:	MG00049367 - VINICIUS DE ALVIM MENDONCA
ADVOGADO	:	MG00044674 - CELSO AMARAL DE MIRANDA PIMENTA
ADVOGADO	:	MG00057476 - MARCIO MURILO PEREIRA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista aos autores, pelo prazo de cinco dias, dos precatórios suplementares formados (fls. 486/1493), nos termos do art. 11 da Res. 458/2017, do CJF, bem como dos ofícios juntados a fls. 478/485 dos autos.

Numeração única: 28612-14.2009.4.01.3800

2009.38.00.029481-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	LUIZ GOMES DE SALES
ADVOGADO	:	MG00108621 - CHRISTIAN MILANEZ MELO
ADVOGADO	:	MG00107987 - BRUNO MIRANDA BITENCOURT
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista aos autores, conforme requerido a fls. 440.

Numeração única: 41961-94.2003.4.01.3800

2003.38.00.041955-6 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	JULIO CESAR DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00180122 - SAMUEL RODRIGUES SILVA
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00077167 - RICARDO LOPES GODOY
ADVOGADO	:	MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se o exeqte, novamente, para os fins do despacho de fls. 498, no prazo de dez dias.

Numeração única: 9886-55.2010.4.01.3800

2010.38.00.004253-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	JUAREZ MARTINS DIAS
ADVOGADO	:	MG00095595 - FERNANDO GONCALVES DIAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes, pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região.

Numeração única: 76955-07.2010.4.01.3800
76955-07.2010.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	CONSTRUTEL TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00089890 - IZABELLA MOREIRA ABRAO
ADVOGADO	:	MG00058720 - RENATO MASCARENHAS ALVES
ADVOGADO	:	MG00132077 - RAFAEL MOURA CORDEIRO DA SILVA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista dos autos ao advogados rafael Moura, OAB mg 132077, pelo prazo legal, como requerido.

Numeração única: 8250-69.2001.4.01.3800
2001.38.00.008264-7 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	CONSTRUTEL TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00031044 - ULISSES DE VASCONCELOS RASO
ADVOGADO	:	MG00089890 - IZABELLA MOREIRA ABRAO
ADVOGADO	:	MG00055288 - PAULO DA GAMA TORRES
ADVOGADO	:	MG00132077 - RAFAEL MOURA CORDEIRO DA SILVA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista dos autos ao advogados rafael Moura, OAB mg 132077, pelo prazo legal, como requerido.